



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS DO PREFEITO

LEI Nº 4.855 DE 15 DE JULHO DE 2019 ORIUNDA DO PROJETO DE LEI Nº 020/2019

Altera a denominação da Rua Carnaúba, localizada no bairro Jardim Iguaçu, para Rua Soldado Áthila.

Autor: Vereador Alcemir Gomes Moreira -ALCEMIR GOMES

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a ser denominada Rua Soldado Áthila, a Rua Carnaúba, localizada no bairro Jardim Iguaçu, Nova Iguaçu/RJ, CEP 26282-150. (Emenda).

Art. 2º A Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu deverá providenciar placa de identificação com a nova denominação do logradouro.

Art. 3º A Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu deverá comunicar os termos da presente Lei ao Cartório de Registro de Imóveis competente, bem como à Light, CEDAE, Correios e demais concessionários de serviços públicos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 15 de julho de 2019.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

DECRETO Nº 11.674, DE 15 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e,

CONSIDERANDO que a Lei nº 4.219, de 14 de janeiro de 2013 e a Lei nº 4.830, de 28 de fevereiro de 2019 autorizaram o remanejamento de cargos, através de Decreto, desde que não represente aumento de despesa.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam alteradas as estruturas básicas da **SEMADETUR, SEMAS, SEMED, SEMEL, SEMIF, SEMSEG, SEMUG e SEMUS**, na forma deste Decreto.

Art. 2º - Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão e as Funções Gratificadas, constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionada:

QUADRO							
CARGOS E FUNÇÕES TRANSFORMADOS				CARGOS NOVOS			
Secretaria	Qt.	Cargos/Função	Simb.	Qt.	Cargos	Simb.	Secretaria
SEMUG	1	Assessor Especial de Gestão da Informação	SM	30	Assessor de Gabinete SEMUG Nível II	DAS II	SEMUG
SEMAS	1	Subsecretário de Proteção Especial	SS				
SEMED	1	Subsecretário de Administração e Recursos Humanos	SS				
SEMED	1	Subsecretário de Gestão Pedagógica	SS				
SEMAS	1	Superintendente Executivo do FMAS	STD				
SEMED	1	Superintendente de Manutenção Predial	STD				
SEMIF	1	Coordenador Social de Convênios	CD				
SEMUG	1	Coordenador de Projetos Governamentais	CD				
SEMAS	1	Coordenador Administrativo	CD				
SEMADETUR	1	Coordenador de Agricultura e Abastecimento	CD				
SEMAS	1	Coordenador de Oportunidades de Trabalho	CD				
SEMED	1	Coordenador de Prestação de Contas	CD				
SEMUG	1	Assessor Administrativo	DAS I				
SEMED	1	Assessor Jurídico	DAS I				